

elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, morada, código postal e telefone de contacto, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público e serviço/organismo a que pertence, categoria detida, posição e nível remuneratórios.

b) A candidatura deverá ser identificada com a menção «Ref.º 3/TS-M/DSRIM/2019 — Recrutamento por Mobilidade — Direção de Serviços de Minas e Pedreiras -Divisão de (indicação do nome da divisão pretendida)», podendo ser entregue, pessoalmente, no serviço de expediente durante o horário normal de funcionamento (09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00) ou, remetida pelo correio, em carta registada com aviso de receção, para: Direção — Geral de Energia e Geologia Av. 5 de Outubro, n.º 208 (Edifício Sta. Maria) 1069-203 Lisboa.

c) O requerimento deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado de currículo profissional devidamente atualizado, detalhado e assinado, bem como de declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida com a carreira/categoria de que o candidato é titular, a descrição das funções exercidas, a posição e o nível remuneratórios. 9 — Seleção dos candidatos: A seleção será feita com base na análise do *Curriculum vitae*, complementada com entrevista profissional.

2 de maio de 2019. — O Diretor-Geral, *João Bernardo*.

312264934

Aviso n.º 8210/2019

1 — Faz-se público que a Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), pretende recrutar, em regime de mobilidade categoria ou intercarreiras, 6 (seis) trabalhadores para a carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos seguintes termos:

2 — Requisitos Gerais: Trabalhadores detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por indeterminado.

3 — Habilitações Literárias: Licenciatura em Direito.

4 — Caracterização do posto de trabalho: Apoio técnico aos diferentes Serviços da DGEG, da legislação administrativa, em especial ao nível procedimental (Código do Procedimento Administrativo) e processual (Código de Processo nos Tribunais Administrativos); Conhecimentos da legislação da Energia, dos Recursos Geológicos, do Ambiente e do Ordenamento do Território, do Consumidor e da Concorrência; Conhecimento da legislação em vigor em matéria do regime geral de contraordenações e respetivo processo.

5 — Requisitos Preferenciais: Experiência na instrução de processos de contraordenação; na área da contratação pública, bem como de assessoria jurídica a diversos níveis, designadamente em administração pública.

6 — Remuneração: é correspondente à posição remuneratória na situação jurídico-funcional de origem, podendo ser remunerado pela posição imediatamente seguinte àquela que se encontre posicionado nos casos previstos no artigo 18.º da Lei do Orçamento de Estado para 2019 (Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro) até ao limite do nível remuneratório 31 da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, desde que obtido despacho favorável dos membros do Governo competentes.

7 — Local de trabalho: Direção-Geral de Energia e Geologia, Avenida 5 de Outubro, n.º 208 (Edifício Sta. Maria), 1069-203 Lisboa.

8 — Prazo de entrega da candidatura: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 — Forma de apresentação das candidaturas:

a) A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido à Direção-Geral de Energia e Geologia, contendo os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, morada, código postal e telefone de contacto, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público e serviço/organismo a que pertence, categoria detida, posição e nível remuneratório.

b) A candidatura deverá ser identificada com a menção «Ref.º 4/TS-M/2019 — Recrutamento por Mobilidade Interna, Técnico Superior — área de Direito», podendo ser entregue, pessoalmente, no serviço de expediente durante o horário normal de funcionamento (09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00) ou, remetida pelo correio, em carta registada com aviso de receção, para: Direção-Geral de Energia e Geologia — Av. 5 de Outubro, n.º 208 (Edifício Sta. Maria), 1069-203 Lisboa.

c) O requerimento deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado de currículo profissional devidamente atualizado, detalhado e assinado, bem como de declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida com a carreira/categoria de que o candidato é titular, a descrição das funções exercidas, a posição e nível remuneratório e o correspondente

valor pecuniário, e a indicação se o trabalhador foi alvo de alteração do posicionamento remuneratório em 2018 ou em 2019.

10 — Seleção dos candidatos: será feita com base no *curriculum vitae*, complementada com entrevista, (apenas serão convocados para a realização de entrevista, os candidatos selecionados na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão).

2 de maio de 2019. — O Diretor-Geral, *João Bernardo*.

312265452

Despacho n.º 4806/2019

O Decreto-Lei n.º 130/2014, de 29 de agosto, aprovou a orgânica da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) no desenvolvimento do qual foram fixadas, pela Portaria n.º 62-A/2015 de 3 de março, a estrutura nuclear dos serviços, as competências das respetivas unidades orgânicas e o número máximo de unidades orgânicas flexíveis dos serviços.

Considerando que o cargo de Chefe de Divisão de Eficiência Energética (DEE), da Direção de Serviços de Sustentabilidade Energética, se encontra vago, e que há necessidade e urgência em desenvolver e executar as atribuições, no âmbito das competências atribuídas à DGEG, respeitantes a esta Divisão, torna-se necessário proceder à nomeação de dirigente para aquele cargo, de modo a garantir o normal funcionamento dos serviços.

Considerando que o regime de designação mais adequado às circunstâncias referidas é o da designação, em regime de substituição, previsto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, até estarem criadas as condições necessárias para proceder à seleção e recrutamento para provimento do cargo.

Nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010 de 28 de abril, 64/2011 de 22 de dezembro, 68/2013 de 29 de agosto e 128/2015 de 3 de setembro, atento o disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 62-A/2015, de 3 de março, nomeio o mestre Sandro Ricardo Vaz Velho da Silva Pereira para exercer, em regime de substituição, o cargo de Chefe de Divisão de Eficiência Energética (DEE) da Direção de Serviços de Sustentabilidade Energética, o qual preenche os requisitos legais e detém o perfil profissional adequado, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de maio de 2019.

2 de maio de 2019. — O Diretor-Geral, *João Pedro Costa Correia Bernardo*.

Nota curricular

Nome: Sandro Ricardo Vaz Velho da Silva Pereira

Formação Académica: Mestrado Integrado em Engenharia da Energia e do Ambiente, pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa em 2010

Formação profissional: Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública

Desde julho de 2018 até à presente data, exerceu em regime de substituição, o cargo de Chefe de Divisão de Transportes e Mobilidade da Direção de Serviços de Sustentabilidade Energética, da DGEG.

Desde setembro 2014 até junho de 2018, esteve integrado na categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direção de Serviços de Sustentabilidade Energética, onde exerceu funções ligadas, nomeadamente, à análise e fiscalização no âmbito do Sistema de Gestão de consumos Intensivos de Energia, à análise e avaliação de projetos relativos à implementação de medidas de eficiência energética na Administração Central e Local, no âmbito, respetivamente, das candidaturas submetidas ao POSEUR e os Programas Operacionais Regionais (POR). Foi ainda representante nacional na Ação Concertada para a implementação da Diretiva 2012/27/UE, relativa à eficiência energética.

De outubro de 2010 até agosto de 2014 foi consultor na ADENE, em matérias de avaliação técnica de projetos de eficiência energética, análise de auditorias energéticas e energias renováveis.

312266887

Despacho n.º 4807/2019

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, dou por findo o exercício de funções do mestre Sandro Ricardo Vaz Velho da Silva Pereira, nomeado em regime de substituição no cargo de Chefe de Divisão de Transportes e Mobilidade (DTM), da Direção de Serviços de Sustentabilidade Energética, desta Direção-Geral, com efeitos a 5 de maio de 2019.

2 de maio de 2019. — O Diretor-Geral, *João Pedro Costa Correia Bernardo*.

312266708